

**PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
METROPOLITANAS UNIDAS – FMU**

EDITAL 002/2019

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE
NATUREZA CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA NO PAÍS E EXTERIOR**

A Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU torna público o edital de seleção de propostas ao Programa de Incentivo à Produção Científica Docente - Auxílio à participação em eventos de natureza científica e/ou tecnológica, no país ou no exterior.

1. FINALIDADE

Incentivar a participação de professores/pesquisadores em eventos científicos ou tecnológicos realizados no ano de 2019, exclusivamente para apresentação de trabalhos inéditos de própria autoria ou coautoria, por meio da concessão de recursos financeiros destinados a:

1. a) Subsidiar despesas com passagens aéreas ou terrestres;
1. b) Subsidiar despesas com diárias no exterior e fora do estado de origem.
1. c) As propostas submetidas a este Edital serão classificadas em 02 (duas) diferentes Linhas:
1. d) Linha 01: Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos no Exterior;
1. e) Linha 02: Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos no País.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis a este edital os docentes pertencentes ao quadro efetivo do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em atividade regular, os quais atenderem aos seguintes requisitos:

2. a) Currículo Lattes atualizado até 15 dias antes do protocolo de solicitação do auxílio;
2. b) Titulação de doutor ou mestre obtida em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos aplicados no âmbito deste Edital são oriundos de fontes próprias do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU. A concessão do auxílio poderá ser total ou parcial, observada a programação orçamentária e financeira da Instituição a este Edital.

4. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos deste Programa são destinados ao reembolso das despesas devidamente comprovadas e realizadas em acordo com os seguintes itens:

4. a) Território Nacional: Ticket aéreo ou terrestre. Diárias, vinculadas ao período do evento e limitadas ao número total de 05, nos respectivos valores unitários: R\$550,00 (com pernoite em capitais de Estado); R\$380,00 (com pernoite nas demais localidades); R\$285,00 (sem pernoite);
4. b) Território Internacional: Ticket aéreo. Diárias, vinculadas ao período do evento e limitadas ao número total de 10 (dez diárias), nos valores unitários de U\$400,00 ou U\$250,00 conforme localidade, em acordo com anexo II.

O reembolso das referidas despesas realizadas em âmbito nacional será de até R\$3.500,00 por proposta, e as realizadas em âmbito internacional, até R\$8.000,00 por solicitação.

5. INSCRIÇÃO

As inscrições a este edital são recebidas em fluxo contínuo [a partir da data de publicação do edital até 15 de dezembro de 2019], ou conforme a disponibilidade dos recursos, pela Secretaria da Pós-Graduação, localizada à Rua Vergueiro 101/107, 1º andar, Liberdade, São Paulo-SP, de segunda a sexta-feira, das 11h às 17h.

A solicitação de auxílio ao reembolso de pagamento das despesas realizadas em território nacional ou internacional para participação em evento científico e/ou tecnológico, conforme disposto no item 4 deste edital, deve ser submetida à Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, mediante apresentação dos seguintes documentos:

5. a) Formulário próprio de solicitação do subsídio (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
5. b) Certificado ou declaração da apresentação do trabalho no evento de natureza científica e/ou tecnológica no país ou no exterior;

- 5. c) Cópia da programação oficial do evento destacando a apresentação do trabalho;
- 5. d) Comprovante da submissão do artigo, relacionado à pesquisa apresentada no evento científico e/ou tecnológico;
- 5. e) Versão impressa e em mídia eletrônica do artigo submetido ao evento científico e/ou tecnológico;
- 5. f) E-ticket; originais dos cartões de embarque; e nota fiscal da despesa com diárias.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As solicitações serão analisadas e recomendadas ou não à aprovação da concessão do auxílio pela Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em conformidade aos seguintes critérios:

- 6. a) Adequação aos termos do presente edital;
- 6. b) Relevância científica e/ou tecnológica do evento;
- 6. c) Qualificação e produção acadêmica do requerente e demais autores;
- 6. d) Relevância e contribuição científica e/ou tecnológica do trabalho apresentado à área de conhecimento do requerente;
- 6. e) Na impossibilidade de atendimento a todas as propostas com a mesma pontuação, serão contemplados aqueles proponentes que tiverem maior qualificação no quesito produção científica, titulação e relevância do evento.

A Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU poderá solicitar ao proponente, a qualquer tempo, a apresentação de outros documentos comprobatórios ou informações consideradas necessárias ao bom andamento do processo de seleção.

7. EXIGÊNCIAS AO BENEFICIÁRIO

São solicitadas ao beneficiário do subsídio as seguintes providências:

- 7. a) Constar na publicação em anais/*proceedings* do trabalho apresentado, assim como no artigo submetido a periódico científico, a referência ao do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU como instituição vinculada a estes; e a menção ao apoio recebido pela Instituição, nos agradecimentos ou na lista dos órgãos financiadores da pesquisa;
- 7. b) O Proponente contemplado se compromete a relatar à sua chefia imediata os resultados de sua participação no evento, à qual caberá a definição da forma de apresentação para os demais docentes e estudantes.



IMPORTANTE: O descumprimento dessas exigências pelo beneficiário será motivo de devolução integral dos recursos recebidos e caracterizará inadimplência deste junto à Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, até sua regularização.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Como disposições gerais e finais deste edital, solicita-se ao requerente observar:

- 8. a) Os reembolsos cobertos pelo presente edital não incluem qualquer acréscimo de gastos, inclusive os relativos à mudança nas datas de viagem, os quais são de responsabilidade exclusiva do Proponente;
- 8. b) A solicitação será analisada pela Reitoria somente após o recebimento e convalidação pela Secretaria da Pós-Graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU de toda a documentação requerida no âmbito deste Edital;
- 8. c) O resultado da análise será divulgado ao requerente em até 60 dias após a emissão do protocolo da solicitação;
- 8. d) As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão consideradas inelegíveis;
- 8. e) Não será concedido o direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que tendo-o aceito e a ele tenha se submetido venha posteriormente apontar eventual inconsistência;
- 8. f) O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU poderá a qualquer momento cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem ônus legais à Instituição;
- 8. g) Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Reitoria do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU;
- 8. h) O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de dezembro de 2019.



Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor





PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU
EDITAL 002/2019

ANEXO I

REQUERENTE		
Nome do Docente:		
E-mail:	Tel:	Cel:
Departamento:		
Campus:		
Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, o qual integra:		
Link Currículo Lattes:		

DADOS DO EVENTO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO		
Nome do Evento:		
Instituição Promotora:		
Local:		
Data:		
Endereço Web:		
Qualis/CAPEs, se aplicável [na área de conhecimento do requerente]:		

DADOS DO PERIÓDICO CIENTÍFICO		
Título do Artigo:		
Nome Completo e Filiação Acadêmica do(s) autor(es):		
Nome do Periódico:		
ISSN:		
Endereço Web do Periódico:		
Fator de Impacto na base SCOPUS [SJR]:		
WebQualis/CAPEs, se aplicável [na área de conhecimento do requerente]:		

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Requerente

ANUÊNCIA DO SETOR DE PESQUISA DA FMU	
Declaramos que o requerente é mestre e/ou doutor, docente do quadro efetivo da Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU e atende aos critérios estabelecidos no presente Edital.	
Data: _____ / _____ / _____	_____ Assinatura e Carimbo Representante Setor de Pesquisa



PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU
EDITAL 002/2019

ANEXO II

VALORES UNITÁRIOS DE DIÁRIAS NO EXTERIOR
REEMBOLSÁVEIS CONFORME LOCALIDADE

Angola: Luanda	US\$ 400,00
Austrália: Berwick, Brisbane, Canberra, Caulfield, Clayton, Frankston, Melbourne, Parkville, Perth, Sidney	
Canadá: Abbotsford, Burnaby, Calgary, Chicoutimi, Edmonton, Fredericton, Guelph, Halifax, Hamilton, Kamloops, Kingston, Langley, Lethbridge, London, Montreal, Nanaimo, Oshawa, Ottawa, Peterborough, Quebec, Regina, Richmond, Saskatoon, St. Catharines, St. Johns NL, Sudbury, Surrey, Thunder Bay, Toronto, Vancouver, Victoria, Waterloo, Windsor, Winnipeg, Wolfville	
Cingapura: Cingapura	
China: Hong-Kong, Pequim	
Coréia do Sul: Seul, Suwon	
EUA: Baltimore MD, Berkeley CA, Bethesda MD, Boston MA, Cambridge MA, Chicago IL, College Park MD, Coral Gables FL, Culver City CA, Evanston IL, Fremont CA, Fullerton CA, Hoboken NJ, Irvine CA, La Jolla CA, Little Ferry NJ, Long Beach CA, Los Angeles CA, Madison NJ, Menlo Park CA, Miami FL, New Haven CT, Nova York NY, Newark NJ, Northridge CA, Oakland CA, Pasadena CA, Pompano Beach FL, Princeton NJ, Rosemont IL, San Diego CA, Santa Ana CA, São Francisco CA, San Mateo CA, Stanford CA, Stony Brook NY, Waltham IL, Washington DC	US\$ 400,00
Europa:	
Alemanha: Berlim, Frankfurt, Freising, Munique, Neuherberg, Offenbach, Stuttgart, Tübingen	
Áustria: Viena	
Bélgica: Bruxelas	
Dinamarca: Copenhague, Lyngby, Roskilde	
França: Amiens, Bondy, Cachan, Cergy, Cergy-Pontoise, Champs-sur-Marne, Châtenay-Malabry, Creteil Val de Marne, Evry, Fontenay-Aux-Roses, Gif-Sur-Yvette, Guyancourt, Ivry Sur Seine, La Defense 7, Le Chesnay, Maison-Alfort, Malakoff, Montparnasse, Nanterre, Nogent Sur Marne, Orsay, Palaiseau, Paris, Rueil-Malmaison, Saclay, Sant Quentin-In-Yselines, Saint-Aubin, Saint Denis, Saint-Ouen, Sceaux, Versailles, Villejuif, Villetaneuse	
Holanda: Amsterdam	
Irlanda: Cork, Dublin, Galway, Limerick	
Itália: Florença, Milão, Roma	
Noruega: Alesund, As, Bergen, Bodo, Gjovik, Grimstad, Horten, Kjeller, Kristiansand, Molde, Oslo, Stavanger, Tonsberg, Tromso, Trondheim	
Suécia: Djursholm, Estocolmo, Gotemburgo, Halmstad, Huddinge, Jonkoping, Kalmar, Kista, Linkoping, Lulea, Lund, Malmö, Onsala, Umeå, Uppsala	
Reino Unido: Banstead, Camberley, Caterham, Chertsey, Cranleigh, Dorking, Egham, Epsom, Esher, Farnham, Godalming, Guildford, Haslemere, Horley, Leatherhead, Londres, Oxted, Redhill, Reigate, Richmond, Staines, Uxbridge, Weybridge, Woking	
Suíça: Dubendorf, Genebra, Meyrin, Zurique	



PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOCENTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU
EDITAL 002/2019

Israel: Tel Aviv	US\$ 400,00
Japão: Nagoia, Osaka, Tóquio	
Nova Zelândia: Auckland, Christchurch, Dunedin, Hamilton, Palmerston North, Wellington	
Rússia: Moscou	
Timor Leste: Dili	
Venezuela: Caracas	
Demais localidades	US\$250,00